

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1092/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV e 101, inciso II da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º: O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

§1º: Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata a Lei Complementar n.º 101, de 2000 e a Lei Federal 4.320 de 1964, respectivamente:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV- Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;
- V- Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;
- VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- VII - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, conforme Anexo 1 da Lei nº4.320/64;
- VIII- Programa de Trabalho de Governo, conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
- IX- Programa de Trabalho de Governo- Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme Anexo 7 da Lei 4.320/64;
- X- Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 8 da Lei 4.320/64;
- XI- Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, conforme Anexo 9 da Lei 4.320/64;
- XII- Relação da Despesa Planejada;
- XIII- Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art.22, III da Lei nº 4.320/64.

§2º: As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§3º:Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 2º: As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º: Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º: A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Art. 5º: A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.

Art. 6º:Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7º: A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º: As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação municipal e a projeção de inflação, aplicando-se desta forma o índice de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) para o exercício 2020, tendo como parâmetro arrecadação de 2018.

§ 1º: Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;
- II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º: As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º: Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º: O IPTU de 2020 terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º: Conforme estabelecido no § 2º, inciso V do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º: A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º: A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º: Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10.: Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, Direta e Fundos, nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964”.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

III - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IV - Abrir créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

V - Transpor, remanejar ou transferir recursos e dotações orçamentárias até o máximo de vinte por cento do orçamento, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;

VII - Remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII- Proceder à redistribuição das dotações correspondentes ao grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IX -Proceder a suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

X -Proceder a suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.: Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os incisos anteriores, não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I do presente artigo.

Art. 11.:Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Único.:Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;

II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;

III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);

IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12.: O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13.: A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§1º: Os recursos financeiros de que trata o “caput” deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece o artigo 116, da Lei Federal N.º 8.666/93 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subsequentes e a Lei Orgânica Municipal.

§2º: As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º: As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14.: O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

§1º: É vedado ao Poder Executivo Municipal, quando do repasse ao Poder Legislativo, ultrapassar o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, todos da CF, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme determina o inciso I, do Artigo 29-A da Constituição Federal;

§2º: É vedado a Câmara Municipal realizar gastos superiores a 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo-se os gastos com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do §1º, do artigo 29-A da Constituição Federal;

§3º: O Poder Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar, a realizar créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Campo Magro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 15.: As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único.: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16.: O Art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único.: A margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 17.: Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18.: O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19.: As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5,0% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20.: As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§1º: Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º: Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21.: A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 31/10/19, compor-se-á de:

- I – Mensagem (Ofício);
- II - Projeto de lei orçamentária e Justificativa;
- III – Quadro da receita e despesa por fontes;
- IV - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22.: A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 23.: A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24.: Constituem os gastos municipais todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidas e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

Art. 25.: Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III- dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único.: Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26.: O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único.: Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 27.: Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 28.: O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 29.: O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§1º.: Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

§2º.: Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30.: O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 31.: Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único.: O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 32.: O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2020, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único.: O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 33.: As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34.: O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Complementar 008/2013, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo Único.: A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 35.: É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o artigo 105 - A e disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal que disciplinam a matéria.

Art. 36.: Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 37.: Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38.: O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 39.: O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 40.: O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 41.: Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2020, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 42.: A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único.: Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 43.: Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;

II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 44.: Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no art. 10 desta lei.

Art. 45.: Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 46.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 24 de setembro de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I – Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF, art 4º, § 1º												RS 1,00
Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	76.468.652,12	72.827.287,73	----	88,720	79.716.646,94	72.305.348,70	----	88,650	83.683.823,32	72.288.920,74	----	88,648
Receitas Primárias (I)	76.437.416,89	72.797.539,90	----	88,684	79.680.990,38	72.273.007,15	0,000	88,611	83.646.383,93	72.256.579,33	----	88,609
Despesa Total	76.468.652,12	72.827.287,73	----	88,720	80.167.936,09	72.714.681,26	----	89,152	84.157.676,93	72.698.251,54	----	89,150
Despesas Primárias (II)	75.098.652,12	71.522.525,83	----	87,131	78.729.436,09	71.409.919,36	----	87,553	82.647.251,93	71.393.495,27	----	87,550
Resultado Primário III = (I-II)	1.338.764,77	1.275.014,07	----	1,553	951.554,29	863.087,79	0,000	1,058	999.132,00	863.084,06	----	1,058
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação média (% anual)	5,000	5,000	5,000
Receita Corrente Líquida	86.190.960,92	89.922.484,61	94.399.952,87

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

LRF, art 4º, § 2º, inciso I									RS 1,00
Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	73.709.391,97	----	88,93	----	----	0,00	----	0,000	
Receitas Primárias (I)	71.017.449,06	----	85,68	0,00	----	0,00	(71.017.449,06)	(100,000)	
Despesa Total	72.474.861,52	----	87,44	0,00	----	0,00	(72.474.861,52)	(100,000)	
Despesas Primárias (II)	71.673.028,63	----	86,47	0,00	----	0,00	(71.673.028,63)	(100,000)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(655.579,57)	----	(0,79)	0,00	----	0,00	655.579,57	(100,000)	
Resultado Nominal	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF, art 4º, § 1º											RS 1,00
Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	59.779.568,73	73.709.391,97	23,300	71.234.604,09	(3,360)	76.468.652,12	7,350	79.716.646,94	4,250	83.683.823,32	4,980
Receitas Primárias (I)	59.373.946,63	71.017.449,06	19,610	70.940.466,94	(0,110)	76.437.416,89	7,750	79.680.990,38	4,240	83.646.383,93	4,980
Despesa Total	59.779.568,73	72.474.861,52	21,240	72.185.032,51	(0,400)	76.468.652,12	5,930	80.167.936,09	4,840	84.157.676,93	4,980
Despesas Primárias (II)	59.375.780,73	71.673.028,63	20,710	70.835.032,51	(1,170)	75.098.652,12	6,020	78.729.436,09	4,830	82.647.251,93	4,980
Resultado Primário III = (I-II)	(1.834,10)	(655.579,57)	35.643,940	105.434,43	(116,080)	1.338.764,77	1.169,760	951.554,29	(28,920)	999.132,00	5,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	65.906.974,52	77.394.861,57	17,430	71.234.604,09	(7,960)	72.827.287,73	2,240	72.305.348,70	(0,720)	72.288.920,74	(0,020)
Receitas Primárias (I)	65.459.776,16	74.568.321,51	13,910	70.940.466,94	(4,870)	72.797.539,90	2,620	72.273.007,15	(0,720)	72.256.579,33	(0,020)
Despesa Total	65.906.974,52	76.098.604,60	15,460	72.185.032,51	(5,140)	72.827.287,73	0,890	72.714.681,26	(0,150)	72.698.251,54	(0,020)
Despesas Primárias (II)	65.461.798,25	75.256.680,06	14,960	70.835.032,51	(5,880)	71.522.525,83	0,970	71.409.919,36	(0,160)	71.393.495,27	(0,020)
Resultado Primário III = (I-II)	(2.022,10)	(688.358,55)	33.941,850	105.434,43	(115,320)	1.275.014,07	1.109,300	863.087,79	(32,310)	863.084,06	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	86.190.960,92	89.922.484,61	94.399.952,87
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.551.501,48	10.029.076,55	10.530.530,38
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	3.462.603,12	3.635.761,45	3.817.549,52
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	427.138,23	134.060,27	137.107,45
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	51.722,85	284.702,99	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	70.594.560,10	74.145.365,87	77.852.634,17
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.103.435,14	1.693.517,48	2.062.131,35
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	31.495,23	35.656,56	37.439,39
2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	31.235,23	35.656,56	37.439,39
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	260,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(9.753.804,03)	(10.241.494,23)	(10.753.568,94)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	(9.753.804,03)	(10.241.494,23)	(10.753.568,94)
Total entidade:		76.468.652,12	79.716.646,94	83.683.823,32
Total geral:		76.468.652,12	79.716.646,94	83.683.823,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	86.190.960,92	89.922.484,61	94.399.952,87

1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.551.501,48	10.029.076,55	10.530.530,38
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	3.462.603,12	3.635.761,45	3.817.549,52
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	427.138,23	134.060,27	137.107,45
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	51.722,85	284.702,99	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	70.594.560,10	74.145.365,87	77.852.634,17
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.103.435,14	1.693.517,48	2.062.131,35
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	31.495,23	35.656,56	37.439,39
2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	31.235,23	35.656,56	37.439,39
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	260,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(9.753.804,03)	(10.241.494,23)	(10.753.568,94)
9.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	(9.753.804,03)	(10.241.494,23)	(10.753.568,94)
Total entidade:		76.468.652,12	79.716.646,94	83.683.823,32
Total geral:		76.468.652,12	79.716.646,94	83.683.823,32

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2020	2021	2022
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
	0 ENCARGOS ESPECIAIS	3.679.800,00	3.863.193,39	4.056.353,06
	1000 EMENDAS IMPOSITIVAS	635.751,13	667.538,69	700.915,62
	1002 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	18.266.965,22	19.180.313,47	20.139.329,13
	1003 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	267.000,00	280.350,00	294.367,50
	1004 PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	15.175.938,17	15.944.785,20	16.742.024,45
	1005 QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	20.826.464,61	21.875.616,45	22.968.352,69
	1006 PROMOÇÃO DA CULTURA	598.063,68	627.966,86	659.365,20
	1007 PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	2.353.670,70	2.472.235,40	2.593.235,91
	1008 SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	7.033.176,95	7.369.851,18	7.723.343,64
	1009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	873.776,58	917.396,66	963.266,51
	1010 PROGRAMA ARMAZEM DA FAMÍLIA	1.030.000,00	1.081.500,00	1.135.575,00
	1011 IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	90.881,19	95.425,25	100.196,51
	1013 IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL	459.406,63	482.376,95	506.495,79
	1014 PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.208,95	378.813,27	397.753,93
Total da entidade:		72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
2 - CAMARA MUNICIPAL				
	1001 AÇÕES LEGISLATIVAS	3.708.548,31	3.775.573,32	3.964.351,99
Total da entidade:		3.708.548,31	3.775.573,32	3.964.351,99
Total geral:		76.468.652,12	80.167.936,09	84.157.676,93

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000			
Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	86.190.960,92	89.922.484,61	94.399.952,87
Receita Tributária	9.551.501,48	10.029.076,55	10.530.530,38
Receita de Contribuição	3.462.603,12	3.635.761,45	3.817.549,52
Receita Patrimonial	427.138,23	134.060,27	137.107,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	51.722,85	284.702,99	0,00
Transferências Correntes	70.594.560,10	74.145.365,87	77.852.634,17
Outras Receitas Correntes	2.103.435,14	1.693.517,48	2.062.131,35
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	86.190.960,92	89.922.484,61	94.399.952,87

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	86.190.960,92	DESPESAS CORRENTES	70.855.159,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.551.501,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.114.710,62
Contribuições	3.462.603,12	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	810.000,00
Receita Patrimonial	427.138,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.930.448,92
Receita de Serviços	51.722,85		
Transferência Correntes	70.594.560,10		
Outras Receitas Correntes	2.103.435,14		
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	-9.753.804,03		
Transferência Correntes	-9.753.804,03		
		Superavit	5.581.997,35
Total	76.437.156,89	Total	76.437.156,89
Superavit do orçamento corrente	5.581.997,35		
Receitas de Capital	31.495,23	DESPESAS DE CAPITAL	5.244.283,63
Operações de Crédito	31.235,23	INVESTIMENTOS	3.874.283,63
Transferência de Capital	260,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	1.370.000,00
Deficit	5.212.788,40		
Total	5.244.283,63	Total	5.244.283,63

Resumo					
Receitas Correntes	86.190.960,92	112,71 %	DESPESAS CORRENTES	70.855.159,54	92,66 %
Receitas de Capital	31.495,23	0,04 %	DESPESAS DE CAPITAL	5.244.283,63	6,86 %
RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS	-9.753.804,03	-12,76 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.208,95	0,48 %
Total	76.468.652,12	100,00 %	Total	76.468.652,12	100,00 %

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 02.00 GABINETE		0,00	1.751.974,10	0,00	1.751.974,10
Unidade: 02.01 GABINETE		0,00	1.607.781,62	0,00	1.607.781,62
04	Administração		1.607.781,62		1.607.781,62
04.122	Administração Geral		1.607.781,62		1.607.781,62
04.122.1000	EMENDAS IMPOSITIVAS		635.751,13		635.751,13
04.122.1000.2.139	EMENDA IMPOSITIVAS		635.751,13		635.751,13
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		972.030,49		972.030,49
04.122.1002.2.002	Manutenção da Chefia de Gabinete		972.030,49		972.030,49
Unidade: 02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		0,00	144.192,48	0,00	144.192,48
04	Administração		144.192,48		144.192,48
04.122	Administração Geral		144.192,48		144.192,48
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		144.192,48		144.192,48
04.122.1002.2.101	Manutenção das Atividades do Depto de Comunicação e Cerimonial		144.192,48		144.192,48
Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		20.000,00	742.130,38	2.979.800,00	3.741.930,38
Unidade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		20.000,00	742.130,38	2.979.800,00	3.741.930,38
04	Administração	20.000,00	742.130,38		762.130,38
04.123	Administração Financeira		742.130,38		742.130,38
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		742.130,38		742.130,38
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		742.130,38		742.130,38
04.126	Tecnologia da Informatização	20.000,00			20.000,00
04.126.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
04.126.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática e Imobiliário	20.000,00			20.000,00
28	Encargos Especiais			2.979.800,00	2.979.800,00
28.694	Serviços Financeiros			799.800,00	799.800,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			799.800,00	799.800,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao Paspap			799.800,00	799.800,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.180.000,00	2.180.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.180.000,00	2.180.000,00
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			2.180.000,00	2.180.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		1.180.900,43	20.549.890,50	0,00	21.730.790,93

Unidade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		0,00	1.616.874,70	0,00	1.616.874,70
12	Educação		1.616.874,70		1.616.874,70
12.361	Ensino Fundamental		1.616.874,70		1.616.874,70
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		1.616.874,70		1.616.874,70
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		1.616.874,70		1.616.874,70
Unidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.180.900,43	18.028.689,48	0,00	19.209.589,91
12	Educação	1.180.900,43	18.028.689,48		19.209.589,91
12.361	Ensino Fundamental	923.515,39	17.058.810,98		17.982.326,37
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	923.515,39	17.058.810,98		17.982.326,37
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	150.626,41			150.626,41
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades CMEIs e Escolas Municipais	620.587,80			620.587,80
12.361.1005.1.004	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EF	152.301,18			152.301,18
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação		1.175.211,85		1.175.211,85
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		509.381,40		509.381,40
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		2.188.763,57		2.188.763,57
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação		108.651,47		108.651,47
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF		696.322,49		696.322,49
12.361.1005.2.011	Manutenção do FUNDEB		11.472.719,68		11.472.719,68
12.361.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		907.760,52		907.760,52
12.365	Educação Infantil	24.310,44	942.787,44		967.097,88
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.310,44	942.787,44		967.097,88
12.365.1005.1.005	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	24.310,44			24.310,44
12.365.1005.2.013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAC		210.000,00		210.000,00
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		732.787,44		732.787,44
12.367	Educação Especial	233.074,60	27.091,06		260.165,66
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	233.074,60	27.091,06		260.165,66
12.367.1005.1.006	Manutenção das Unidades Escolares - EE	233.074,60			233.074,60
12.367.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		27.091,06		27.091,06
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		1.180.900,43	20.549.890,50	0,00	21.730.790,93
Unidade: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	598.063,68	0,00	598.063,68
13	Cultura		598.063,68		598.063,68
13.392	Difusão Cultural		598.063,68		598.063,68
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA		598.063,68		598.063,68
13.392.1006.2.097	Manutenção das Atividades Culturais		598.063,68		598.063,68
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		0,00	306.262,64	0,00	306.262,64
27	Desporto e Lazer		306.262,64		306.262,64
27.813	Lazer		306.262,64		306.262,64
27.813.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		306.262,64		306.262,64
27.813.1007.2.096	Manutenção das Atividades Esportivas		306.262,64		306.262,64
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		8.819,92	2.038.588,14	0,00	2.047.408,06
Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	556.633,62	0,00	556.633,62
08	Assistência Social		556.633,62		556.633,62
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		45.225,78		45.225,78
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		45.225,78		45.225,78
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		45.225,78		45.225,78
08.244	Assistência Comunitária		511.407,84		511.407,84
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		511.407,84		511.407,84
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social		509.007,84		509.007,84
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS/Conferências Municipais		2.400,00		2.400,00
Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.819,92	916.754,56	0,00	925.574,48
08	Assistência Social	8.819,92	916.754,56		925.574,48
08.241	Assistência ao Idoso		2.928,91		2.928,91
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.928,91		2.928,91
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		2.928,91		2.928,91
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		44.697,31		44.697,31
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		44.697,31		44.697,31
08.243.1007.2.026	Manutenção do Programa PETI		24.783,50		24.783,50
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		8.819,92	2.038.588,14	0,00	2.047.408,06

Unidade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.819,92	916.754,56	0,00	925.574,48
08	Assistência Social	8.819,92	916.754,56		925.574,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		44.697,31		44.697,31
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		44.697,31		44.697,31
08.243.1007.2.075	Manutenção do PROJOVEM Adolescente		19.913,81		19.913,81
08.244	Assistência Comunitária	8.819,92	869.128,34		877.948,26
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	8.819,92	869.128,34		877.948,26
08.244.1007.1.026	Construção do Creas e Conselho Tutelar	8.819,92			8.819,92
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		106.937,20		106.937,20
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		67.189,46		67.189,46
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		100.158,17		100.158,17
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		36.238,62		36.238,62
08.244.1007.2.073	Piso Básico Variável II		32.514,44		32.514,44
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		104.394,20		104.394,20
08.244.1007.2.079	Manutenção das Atividades de Gestão e Planejamento - AS		6.828,78		6.828,78
08.244.1007.2.080	Manutenção IGD/SUAS		15.064,33		15.064,33
08.244.1007.2.081	Manutenção do Programa CREAS		50.939,57		50.939,57
08.244.1007.2.088	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		348.863,57		348.863,57
Unidade: 05.03 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	466.952,70	0,00	466.952,70
08	Assistência Social		466.952,70		466.952,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		466.952,70		466.952,70
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		466.952,70		466.952,70
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		329.909,05		329.909,05
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		137.043,65		137.043,65
Unidade: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	97.497,26	0,00	97.497,26
08	Assistência Social		97.497,26		97.497,26
08.241	Assistência ao Idoso		97.497,26		97.497,26
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		97.497,26		97.497,26
08.241.1007.2.082	CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/Conferências Municipais		12.058,79		12.058,79
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		8.819,92	2.038.588,14	0,00	2.047.408,06
Unidade: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	97.497,26	0,00	97.497,26
08	Assistência Social		97.497,26		97.497,26
08.241	Assistência ao Idoso		97.497,26		97.497,26
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		97.497,26		97.497,26
08.241.1007.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos		85.438,47		85.438,47
Unidade: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		0,00	750,00	0,00	750,00
08	Assistência Social		750,00		750,00
08.392	Difusão Cultural		750,00		750,00
08.392.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		750,00		750,00
08.392.1007.2.138	FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPIR		750,00		750,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		462.991,97	3.477.353,34	0,00	3.940.345,31
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		429.790,79	1.113.269,92	0,00	1.543.060,71
04	Administração	399.629,25	840.000,00		1.239.629,25
04.121	Planejamento e Orçamento	48.722,49	500.000,00		548.722,49
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	48.722,49	500.000,00		548.722,49
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor	46.402,37			46.402,37
04.121.1008.1.021	Planta Genérica	2.320,12			2.320,12
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida		500.000,00		500.000,00
04.122	Administração Geral	350.906,76	340.000,00		690.906,76
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	350.906,76	340.000,00		690.906,76
04.122.1008.1.022	Pavimentação Asfáltica e Manutenção de Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	350.906,76			350.906,76
04.122.1008.2.030	Manutenção Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		340.000,00		340.000,00
15	Urbanismo	18.560,95	251.266,96		269.827,91
15.122	Administração Geral	18.560,95			18.560,95
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	18.560,95			18.560,95
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - SEDUR	18.560,95			18.560,95
15.183	Informação e Inteligência		1.000,00		1.000,00
15.183.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
15.183.1008.2.115	Georreferenciamento - OC PMAT BNDES		1.000,00		1.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		462.991,97	3.477.353,34	0,00	3.940.345,31
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		429.790,79	1.113.269,92	0,00	1.543.060,71
15	Urbanismo	18.560,95	251.266,96		269.827,91
15.452	Serviços Urbanos		250.266,96		250.266,96
15.452.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		250.266,96		250.266,96
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento Urbano		250.266,96		250.266,96
18	Gestão Ambiental		22.002,96		22.002,96
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		22.002,96		22.002,96
18.543.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		22.002,96		22.002,96
18.543.1008.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		22.002,96		22.002,96
19	Ciência e Tecnologia	11.600,59			11.600,59
19.126	Tecnologia da Informatização	11.600,59			11.600,59
19.126.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	11.600,59			11.600,59
19.126.1008.1.011	Informatização Integrada	11.600,59			11.600,59
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	95.434,90	0,00	95.434,90
04	Administração		500,00		500,00
04.122	Administração Geral		500,00		500,00
04.122.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		500,00		500,00
04.122.1008.2.126	Manutenção das Atividades do Departamento		500,00		500,00
15	Urbanismo		94.934,90		94.934,90
15.451	Infra-Estrutura Urbana		94.934,90		94.934,90
15.451.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		94.934,90		94.934,90
15.451.1008.2.116	Sinalização Horizontal		26.301,77		26.301,77
15.451.1008.2.117	Implantação de Parques e Praças		5.402,37		5.402,37
15.451.1008.2.118	Implantação de Sistema Integrado do Transporte		10.011,83		10.011,83
15.451.1008.2.119	Instalação de Placas e Nomes de Ruas		3.201,18		3.201,18
15.451.1008.2.120	Op. Credito Finisa - Parque das Águas, Implantação do Paço Municipal e Pavimentação de Vias Públicas		48.017,75		48.017,75
15.451.1008.2.121	Implantação do Plano de Mobilidade Urbana		2.000,00		2.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		462.991,97	3.477.353,34	0,00	3.940.345,31
Unidade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL		33.201,18	0,00	0,00	33.201,18
16	Habitação	33.201,18			33.201,18
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	33.201,18			33.201,18
16.541.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	33.201,18			33.201,18
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional	33.201,18			33.201,18
Unidade: 06.05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	2.268.648,52	0,00	2.268.648,52
04	Administração		39.103,55		39.103,55
04.122	Administração Geral		39.103,55		39.103,55
04.122.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		39.103,55		39.103,55
04.122.1008.2.122	Plano Municipal da Mata Atlântica		38.603,55		38.603,55
04.122.1008.2.129	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente		500,00		500,00
18	Gestão Ambiental		2.229.544,97		2.229.544,97
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.211.600,59		2.211.600,59
18.541.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.211.600,59		2.211.600,59
18.541.1008.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		2.200.000,00		2.200.000,00
18.541.1008.2.095	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		11.600,59		11.600,59
18.542	Controle Ambiental		17.944,38		17.944,38
18.542.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		17.944,38		17.944,38
18.542.1008.2.123	MRT - Manifesto de Transporte de Resíduos		2.320,12		2.320,12
18.542.1008.2.124	Programa Sustentabilidade Verde		11.600,59		11.600,59
18.542.1008.2.125	Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos		4.023,67		4.023,67
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		28.696,26	15.147.241,91	0,00	15.175.938,17
Unidade: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
10	Saúde		24.500,00		24.500,00
10.301	Atenção Básica		24.500,00		24.500,00
10.301.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA		24.500,00		24.500,00
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		24.500,00		24.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		28.696,26	15.147.241,91	0,00	15.175.938,17

Unidade: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.696,26	15.122.741,91	0,00	15.151.438,17
10	Saúde	28.696,26	15.122.741,91		15.151.438,17
10.301	Atenção Básica	28.696,26	14.370.069,26		14.398.765,52
10.301.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	28.696,26	14.370.069,26		14.398.765,52
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	28.696,26			28.696,26
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		7.203.466,30		7.203.466,30
10.301.1004.2.037	Manutenção das UBS		3.563.000,00		3.563.000,00
10.301.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		55.023,58		55.023,58
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF		204.998,38		204.998,38
10.301.1004.2.068	FES - US 24 Horas		2.935.031,00		2.935.031,00
10.301.1004.2.086	Manutenção do SAMU		408.550,00		408.550,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		426.465,00		426.465,00
10.302.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA		426.465,00		426.465,00
10.302.1004.2.133	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		420.150,00		420.150,00
10.302.1004.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.315,00		6.315,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		326.207,65		326.207,65
10.305.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA		326.207,65		326.207,65
10.305.1004.2.036	Manutenção do Programa MAC		326.207,65		326.207,65
Órgão: 0800 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.903.776,58	0,00	1.903.776,58
Unidade: 0801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.903.776,58	0,00	1.903.776,58
08	Assistência Social		1.030.000,00		1.030.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.030.000,00		1.030.000,00
08.244.1010	PROGRAMA ARMAZEM DA FAMÍLIA		1.030.000,00		1.030.000,00
08.244.1010.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercado Popular		1.030.000,00		1.030.000,00
17	Saneamento		4.000,00		4.000,00
17.544	Recursos Hídricos		4.000,00		4.000,00
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		4.000,00		4.000,00
17.544.1009.2.089	Manutenção do Departamento de Recursos Hídricos		4.000,00		4.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 0800 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.903.776,58	0,00	1.903.776,58
Unidade: 0801 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.903.776,58	0,00	1.903.776,58
18	Gestão Ambiental		12.500,00		12.500,00
18.511	Saneamento Básico Rural		12.500,00		12.500,00
18.511.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		12.500,00		12.500,00
18.511.1009.2.043	Saneamento Básico Rural		12.500,00		12.500,00
20	Agricultura		842.276,58		842.276,58
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		227.038,00		227.038,00
20.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		227.038,00		227.038,00
20.541.1009.2.071	Proteção, Conservação, e Recuperação das Estradas Rurais		227.038,00		227.038,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		615.238,58		615.238,58
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		615.238,58		615.238,58
20.608.1009.2.040	Promoção Produção Vegetal		15.000,00		15.000,00
20.608.1009.2.041	Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento		565.238,58		565.238,58
20.608.1009.2.070	Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul. Fundiária		35.000,00		35.000,00
21	Organização Agrária		15.000,00		15.000,00
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas		15.000,00		15.000,00
21.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		15.000,00		15.000,00
21.543.1009.2.042	Regularização Fundiária		15.000,00		15.000,00
Órgão: 0900 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		36.000,00	231.000,00	0,00	267.000,00
Unidade: 0901 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		12.000,00	192.000,00	0,00	204.000,00
11	Trabalho		20.000,00		20.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00		20.000,00
11.332.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00		20.000,00
11.332.1003.2.137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITARA E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO		20.000,00		20.000,00
22	Indústria	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661	Promoção Industrial	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			12.000,00
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comercio		172.000,00		172.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81

Órgão: 0900 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		36.000,00	231.000,00	0,00	267.000,00
Unidade: 0902 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
22	Indústria	24.000,00			24.000,00
22.662	Produção Industrial	24.000,00			24.000,00
22.662.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.000,00			24.000,00
22.662.1003.1.029	Implantação do Programa Pró Indústria	24.000,00			24.000,00
Unidade: 0903 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
11	Trabalho		17.000,00		17.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00		17.000,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00		17.000,00
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		17.000,00		17.000,00
22	Indústria		22.000,00		22.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos		22.000,00		22.000,00
22.128.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		22.000,00		22.000,00
22.128.1003.2.110	Manutenção das Atividades do Depto de Emprego e Renda		22.000,00		22.000,00
Órgão: 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		317.819,47	15.662.812,21	0,00	15.980.631,68
Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		317.819,47	1.638.792,61	0,00	1.956.612,08
04	Administração	317.819,47	1.638.792,61		1.956.612,08
04.121	Planejamento e Orçamento	292.299,62			292.299,62
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	292.299,62			292.299,62
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática	170.903,10			170.903,10
04.121.1002.1.027	Instalação da Comarca	121.396,52			121.396,52
04.122	Administração Geral	25.519,85	1.638.792,61		1.664.312,46
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25.519,85	1.638.792,61		1.664.312,46
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	25.519,85			25.519,85
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran		1.611.799,19		1.611.799,19
04.122.1002.2.100	Instalação de Rastreador via Satélite		26.993,42		26.993,42
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		317.819,47	15.662.812,21	0,00	15.980.631,68
Unidade: 1002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	14.020.000,00	0,00	14.020.000,00
04	Administração		14.020.000,00		14.020.000,00
04.122	Administração Geral		14.020.000,00		14.020.000,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		14.020.000,00		14.020.000,00
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		14.020.000,00		14.020.000,00
Unidade: 1003 OUVIDORIA		0,00	4.019,60	0,00	4.019,60
04	Administração		4.019,60		4.019,60
04.122	Administração Geral		4.019,60		4.019,60
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		4.019,60		4.019,60
04.122.1002.2.077	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		4.019,60		4.019,60
Órgão: 1100 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		20.000,00	3.682.091,71	0,00	3.702.091,71
Unidade: 1101 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	2.449.828,94	0,00	2.449.828,94
15	Urbanismo		2.128.573,79		2.128.573,79
15.452	Serviços Urbanos		2.128.573,79		2.128.573,79
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.128.573,79		2.128.573,79
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		561.437,31		561.437,31
15.452.1008.2.051	Manutenção das Secretarias de Obras		536.799,69		536.799,69
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		1.030.336,79		1.030.336,79
26	Transporte		321.255,15		321.255,15
26.782	Transporte Rodoviário		321.255,15		321.255,15
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		321.255,15		321.255,15
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		321.255,15		321.255,15
Unidade: 1102 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA		0,00	132.262,77	0,00	132.262,77
26	Transporte		132.262,77		132.262,77
26.782	Transporte Rodoviário		132.262,77		132.262,77
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		132.262,77		132.262,77
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal		132.262,77		132.262,77
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 1100 SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		20.000,00	3.682.091,71	0,00	3.702.091,71
Unidade: 1103 DEPARTAMENTO DE OBRAS		20.000,00	1.100.000,00	0,00	1.120.000,00
15	Urbanismo		1.100.000,00		1.100.000,00

15.452	Serviços Urbanos		1.100.000,00		1.100.000,00
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		1.100.000,00		1.100.000,00
15.452.1014.2.131	PAVIMENTAÇÃO COMUNITARIA		1.100.000,00		1.100.000,00
26	Transporte	20.000,00			20.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00			20.000,00
26.782.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	20.000,00			20.000,00
Órgão: 1200 CONTROLADORIA GERAL		0,00	21.556,47	0,00	21.556,47
Unidade: 1201 CONTROLADORIA GERAL		0,00	21.556,47	0,00	21.556,47
04	Administração		21.556,47		21.556,47
04.124	Controle Interno		21.556,47		21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47		21.556,47
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		21.556,47		21.556,47
Órgão: 1300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	186.423,72	700.000,00	886.423,72
Unidade: 1301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	186.423,72	700.000,00	886.423,72
02	Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças			700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72		186.423,72
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		186.423,72		186.423,72
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	419.406,63	0,00	459.406,63
Unidade: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	359.406,63	0,00	399.406,63
04	Administração	40.000,00	359.406,63		399.406,63
04.122	Administração Geral		115.000,00		115.000,00
04.122.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL		115.000,00		115.000,00
04.122.1013.2.112	Manutenção das Atividades das Secretaria de Turismo		115.000,00		115.000,00
04.695	Turismo	40.000,00	244.406,63		284.406,63
04.695.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL	40.000,00	244.406,63		284.406,63
04.695.1013.1.028	Construção do Centro de Eventos	40.000,00			40.000,00
04.695.1013.2.104	Sinalização Turística		19.233,49		19.233,49
04.695.1013.2.105	Valorização do Produto Local		28.000,00		28.000,00
04.695.1013.2.106	GASTRONOMIA		15.000,00		15.000,00
04.695.1013.2.107	Programas do Circuito		7.244,49		7.244,49
04.695.1013.2.108	Desenvolvimento do PAT e CIT		24.928,65		24.928,65
04.695.1013.2.109	Implantação do Calendário Anual de Eventos		109.000,00		109.000,00
04.695.1013.2.113	Revitalização dos Pontos Turísticos		21.000,00		21.000,00
04.695.1013.2.114	Pavimentação do Cicuito Turístico		20.000,00		20.000,00
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04	Administração		60.000,00		60.000,00
04.695	Turismo		60.000,00		60.000,00
04.695.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL		60.000,00		60.000,00
04.695.1013.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo		60.000,00		60.000,00
Órgão: 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Unidade: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		200.000,00		200.000,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		200.000,00		200.000,00
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		200.000,00		200.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 1700 SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	581.621,12	0,00	581.621,12
Unidade: 1701 SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	488.419,81	0,00	488.419,81
06	Segurança Pública		488.419,81		488.419,81
06.181	Policiamento		488.419,81		488.419,81
06.181.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		488.419,81		488.419,81
06.181.1008.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria		488.419,81		488.419,81
Unidade: 1702 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		0,00	9.280,47	0,00	9.280,47
06	Segurança Pública		9.280,47		9.280,47
06.182	Defesa Civil		9.280,47		9.280,47

06.182.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		9.280,47		9.280,47
06.182.1011.2.099	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		9.280,47		9.280,47
Unidade: 1703 FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO		0,00	2.320,12	0,00	2.320,12
04	Administração		2.320,12		2.320,12
04.122	Administração Geral		2.320,12		2.320,12
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.320,12		2.320,12
04.122.1008.2.091	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		2.320,12		2.320,12
Unidade: 1704 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	81.600,72	0,00	81.600,72
04	Administração		81.600,72		81.600,72
04.122	Administração Geral		81.600,72		81.600,72
04.122.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		81.600,72		81.600,72
04.122.1011.2.102	Implantação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		62.622,73		62.622,73
04.122.1011.2.111	Ouvidoria da Guarda Municipal		18.977,99		18.977,99
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.115.228,05	66.595.866,81	4.049.008,95	72.760.103,81
Órgão: 9900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	369.208,95	369.208,95
Unidade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	369.208,95	369.208,95
99	Reserva de Contingência			369.208,95	369.208,95
99.999	Reserva de Contingência			369.208,95	369.208,95
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			369.208,95	369.208,95
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingencia			369.208,95	369.208,95
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	3.708.548,31	0,00	3.708.548,31
Órgão: 0100 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	3.708.548,31	0,00	3.708.548,31
Unidade: 0101 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	3.708.548,31	0,00	3.708.548,31
01	Legislativa		3.708.548,31		3.708.548,31
01.031	Ação Legislativa		3.708.548,31		3.708.548,31
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.708.548,31		3.708.548,31
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		3.708.548,31		3.708.548,31
Total geral:					76.468.652,12

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.708.548,31		3.708.548,31
01.031	Ação Legislativa		3.708.548,31		3.708.548,31
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.708.548,31		3.708.548,31
02	Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		186.423,72	700.000,00	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72		186.423,72
04	Administração	777.448,72	19.761.404,18		20.538.852,90
04.121	Planejamento e Orçamento	341.022,11	700.000,00		1.041.022,11
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	292.299,62	200.000,00		492.299,62
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	48.722,49	500.000,00		548.722,49
04.122	Administração Geral	376.426,61	17.993.310,70		18.369.737,31
04.122.1000	EMENDAS IMPOSITIVAS		635.751,13		635.751,13
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25.519,85	16.779.035,18		16.804.555,03
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	350.906,76	381.923,67		732.830,43
04.122.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		81.600,72		81.600,72
04.122.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		115.000,00		115.000,00
04.123	Administração Financeira		742.130,38		742.130,38
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		742.130,38		742.130,38
04.124	Controle Interno		21.556,47		21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47		21.556,47
04.126	Tecnologia da Informatização	20.000,00			20.000,00
04.126.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			20.000,00
04.695	Turismo	40.000,00	304.406,63		344.406,63
04.695.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	40.000,00	304.406,63		344.406,63
06	Segurança Pública		497.700,28		497.700,28
06.181	Policiamento		488.419,81		488.419,81
06.181.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		488.419,81		488.419,81

06.182	Defesa Civil		9.280,47		9.280,47
06.182.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		9.280,47		9.280,47
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	8.819,92	3.068.588,14		3.077.408,06
08.241	Assistência ao Idoso		100.426,17		100.426,17
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		100.426,17		100.426,17
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		556.875,79		556.875,79
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		556.875,79		556.875,79
08.244	Assistência Comunitária	8.819,92	2.410.536,18		2.419.356,10
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	8.819,92	1.380.536,18		1.389.356,10
08.244.1010	PROGRAMA ARMAZEM DA FAMÍLIA		1.030.000,00		1.030.000,00
08.392	Difusão Cultural		750,00		750,00
08.392.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		750,00		750,00
10	Saúde	28.696,26	15.147.241,91		15.175.938,17
10.301	Atenção Básica	28.696,26	14.394.569,26		14.423.265,52
10.301.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	28.696,26	14.394.569,26		14.423.265,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		426.465,00		426.465,00
10.302.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA		426.465,00		426.465,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		326.207,65		326.207,65
10.305.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA		326.207,65		326.207,65
11	Trabalho		37.000,00		37.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00		17.000,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00		17.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00		20.000,00
11.332.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00		20.000,00
12	Educação	1.180.900,43	19.645.564,18		20.826.464,61
12.361	Ensino Fundamental	923.515,39	18.675.685,68		19.599.201,07
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	923.515,39	18.675.685,68		19.599.201,07
12.365	Educação Infantil	24.310,44	942.787,44		967.097,88
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.310,44	942.787,44		967.097,88
12.367	Educação Especial	233.074,60	27.091,06		260.165,66
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	233.074,60	27.091,06		260.165,66
13	Cultura		598.063,68		598.063,68
13.392	Difusão Cultural		598.063,68		598.063,68
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA		598.063,68		598.063,68
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura		598.063,68		598.063,68
13.392	Difusão Cultural		598.063,68		598.063,68
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA		598.063,68		598.063,68
15	Urbanismo	18.560,95	3.574.775,65		3.593.336,60
15.122	Administração Geral	18.560,95			18.560,95
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	18.560,95			18.560,95
15.183	Informação e Inteligência		1.000,00		1.000,00
15.183.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		1.000,00		1.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		94.934,90		94.934,90
15.451.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		94.934,90		94.934,90
15.452	Serviços Urbanos		3.478.840,75		3.478.840,75
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.378.840,75		2.378.840,75
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		1.100.000,00		1.100.000,00
16	Habitação	33.201,18			33.201,18
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	33.201,18			33.201,18
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	33.201,18			33.201,18
17	Saneamento		4.000,00		4.000,00
17.544	Recursos Hídricos		4.000,00		4.000,00
17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		4.000,00		4.000,00
18	Gestão Ambiental		2.264.047,93		2.264.047,93
18.511	Saneamento Básico Rural		12.500,00		12.500,00
18.511.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		12.500,00		12.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.211.600,59		2.211.600,59
18.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.211.600,59		2.211.600,59
18.542	Controle Ambiental		17.944,38		17.944,38
18.542.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		17.944,38		17.944,38

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		22.002,96		22.002,96
18.543.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		22.002,96		22.002,96
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19	Ciência e Tecnologia	11.600,59			11.600,59
19.126	Tecnologia da Informatização	11.600,59			11.600,59
19.126.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	11.600,59			11.600,59
20	Agricultura		842.276,58		842.276,58
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		227.038,00		227.038,00
20.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		227.038,00		227.038,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		615.238,58		615.238,58
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		615.238,58		615.238,58
21	Organização Agrária		15.000,00		15.000,00
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas		15.000,00		15.000,00
21.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		15.000,00		15.000,00
22	Indústria	36.000,00	194.000,00		230.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos		22.000,00		22.000,00
22.128.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		22.000,00		22.000,00
22.661	Promoção Industrial	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.000,00	172.000,00		184.000,00
22.662	Produção Industrial	24.000,00			24.000,00
22.662.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.000,00			24.000,00
26	Transporte	20.000,00	453.517,92		473.517,92
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	453.517,92		473.517,92
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL	20.000,00	453.517,92		473.517,92
27	Desporto e Lazer		306.262,64		306.262,64
27.813	Lazer		306.262,64		306.262,64
27.813.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		306.262,64		306.262,64
28	Encargos Especiais			2.979.800,00	2.979.800,00
28.694	Serviços Financeiros			799.800,00	799.800,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			799.800,00	799.800,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.180.000,00	2.180.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			2.180.000,00	2.180.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			369.208,95	369.208,95
99.999	Reserva de Contingência			369.208,95	369.208,95
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			369.208,95	369.208,95
Total:		2.115.228,05	70.304.415,12	4.049.008,95	76.468.652,12
Total geral:		2.115.228,05	70.304.415,12	4.049.008,95	76.468.652,12

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		3.708.548,31	3.708.548,31
01.031	Ação Legislativa		3.708.548,31	3.708.548,31
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		3.708.548,31	3.708.548,31
02	Judiciária		886.423,72	886.423,72
02.061	Ação Judiciária		886.423,72	886.423,72
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		700.000,00	700.000,00
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		186.423,72	186.423,72
04	Administração		20.538.852,90	20.538.852,90
04.121	Planejamento e Orçamento		1.041.022,11	1.041.022,11
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		492.299,62	492.299,62
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		548.722,49	548.722,49
04.122	Administração Geral		18.369.737,31	18.369.737,31
04.122.1000	EMENDAS IMPOSITIVAS		635.751,13	635.751,13
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		16.804.555,03	16.804.555,03
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		732.830,43	732.830,43
04.122.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		81.600,72	81.600,72
04.122.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		115.000,00	115.000,00
04.123	Administração Financeira		742.130,38	742.130,38
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		742.130,38	742.130,38

04.124	Controle Interno		21.556,47	21.556,47
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		21.556,47	21.556,47
04.126	Tecnologia da Informatização		20.000,00	20.000,00
04.126.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		20.000,00	20.000,00
04.695	Turismo		344.406,63	344.406,63
04.695.1013	IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO, GASTRONOMICO E CULTURAL		344.406,63	344.406,63
06	Segurança Pública		497.700,28	497.700,28
06.181	Policiamento		488.419,81	488.419,81
06.181.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		488.419,81	488.419,81
06.182	Defesa Civil		9.280,47	9.280,47
06.182.1011	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		9.280,47	9.280,47
08	Assistência Social		3.077.408,06	3.077.408,06
08.241	Assistência ao Idoso		100.426,17	100.426,17
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		100.426,17	100.426,17
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social		3.077.408,06	3.077.408,06
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		556.875,79	556.875,79
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		556.875,79	556.875,79
08.244	Assistência Comunitária		2.419.356,10	2.419.356,10
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.389.356,10	1.389.356,10
08.244.1010	PROGRAMA ARMAZEM DA FAMÍLIA		1.030.000,00	1.030.000,00
08.392	Difusão Cultural		750,00	750,00
08.392.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		750,00	750,00
10	Saúde	15.175.938,17		15.175.938,17
10.301	Atenção Básica	14.423.265,52		14.423.265,52
10.301.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	14.423.265,52		14.423.265,52
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.465,00		426.465,00
10.302.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	426.465,00		426.465,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	326.207,65		326.207,65
10.305.1004	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA	326.207,65		326.207,65
11	Trabalho		37.000,00	37.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00	17.000,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		17.000,00	17.000,00
11.332	Relação de Trabalho		20.000,00	20.000,00
11.332.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		20.000,00	20.000,00
12	Educação		20.826.464,61	20.826.464,61
12.361	Ensino Fundamental		19.599.201,07	19.599.201,07
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		19.599.201,07	19.599.201,07
12.365	Educação Infantil		967.097,88	967.097,88
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		967.097,88	967.097,88
12.367	Educação Especial		260.165,66	260.165,66
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		260.165,66	260.165,66
13	Cultura		598.063,68	598.063,68
13.392	Difusão Cultural		598.063,68	598.063,68
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA		598.063,68	598.063,68
15	Urbanismo		3.593.336,60	3.593.336,60
15.122	Administração Geral		18.560,95	18.560,95
15.122.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		18.560,95	18.560,95
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo		3.593.336,60	3.593.336,60
15.183	Informação e Inteligência		1.000,00	1.000,00
15.183.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		1.000,00	1.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		94.934,90	94.934,90
15.451.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		94.934,90	94.934,90
15.452	Serviços Urbanos		3.478.840,75	3.478.840,75
15.452.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.378.840,75	2.378.840,75
15.452.1014	PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA		1.100.000,00	1.100.000,00
16	Habitação		33.201,18	33.201,18
16.541	Preservação e Conservação Ambiental		33.201,18	33.201,18
16.541.1008	SERVIÇO PUBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		33.201,18	33.201,18
17	Saneamento		4.000,00	4.000,00
17.544	Recursos Hídricos		4.000,00	4.000,00

17.544.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		4.000,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental		2.264.047,93	2.264.047,93
18.511	Saneamento Básico Rural		12.500,00	12.500,00
18.511.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		12.500,00	12.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.211.600,59	2.211.600,59
18.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		2.211.600,59	2.211.600,59
18.542	Controle Ambiental		17.944,38	17.944,38
18.542.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		17.944,38	17.944,38
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		22.002,96	22.002,96
18.543.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		22.002,96	22.002,96
19	Ciência e Tecnologia		11.600,59	11.600,59
19.126	Tecnologia da Informatização		11.600,59	11.600,59
19.126.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		11.600,59	11.600,59
20	Agricultura		842.276,58	842.276,58
20.541	Preservação e Conservação Ambiental		227.038,00	227.038,00
20.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		227.038,00	227.038,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		615.238,58	615.238,58
20.608.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		615.238,58	615.238,58
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
21	Organização Agrária		15.000,00	15.000,00
21.543	Recuperação de Áreas Degradadas		15.000,00	15.000,00
21.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		15.000,00	15.000,00
22	Indústria		230.000,00	230.000,00
22.128	Formação de Recursos Humanos		22.000,00	22.000,00
22.128.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		22.000,00	22.000,00
22.661	Promoção Industrial		184.000,00	184.000,00
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		184.000,00	184.000,00
22.662	Produção Industrial		24.000,00	24.000,00
22.662.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		24.000,00	24.000,00
26	Transporte		473.517,92	473.517,92
26.782	Transporte Rodoviário		473.517,92	473.517,92
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL		473.517,92	473.517,92
27	Desporto e Lazer		306.262,64	306.262,64
27.813	Lazer		306.262,64	306.262,64
27.813.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		306.262,64	306.262,64
28	Encargos Especiais		2.979.800,00	2.979.800,00
28.694	Serviços Financeiros		799.800,00	799.800,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		799.800,00	799.800,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		2.180.000,00	2.180.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		2.180.000,00	2.180.000,00
99	Reserva de Contingência			369.208,95
99.999	Reserva de Contingência			369.208,95
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			369.208,95
Total:		15.175.938,17	61.292.713,95	76.468.652,12
Total geral:		15.175.938,17	61.292.713,95	76.468.652,12

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	1.751.974,10	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	762.130,38	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	1.279.232,80	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	15.980.631,68	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	21.556,47	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	886.423,72	0,00	0,00	0,00	0,00

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	459.406,63	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	83.920,84	0,00	497.700,28
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	886.423,72	0,00	20.538.852,90	0,00	497.700,28

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.826.464,61
05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	2.047.408,06	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	15.175.938,17	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	3.077.408,06	0,00	15.175.938,17	37.000,00	20.826.464,61

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		598.063,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	364.762,81	33.201,18	0,00	2.251.547,93
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	12.500,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	3.228.573,79	0,00	0,00	0,00
12.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		598.063,68	0,00	3.593.336,60	33.201,18	4.000,00	2.264.047,93

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		11.600,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	842.276,58	15.000,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		11.600,59	842.276,58	15.000,00	230.000,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.751.974,10
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	2.979.800,00	0,00	3.741.930,38
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	306.262,64	0,00	0,00	21.730.790,93
05.00 - SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047.408,06
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.940.345,31
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.175.938,17
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.776,58
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980.631,68
11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	473.517,92	0,00	0,00	0,00	3.702.091,71
12.00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.556,47
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.423,72
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.406,63
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.621,12
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	369.208,95	369.208,95
Total:		0,00	473.517,92	306.262,64	2.979.800,00	369.208,95	72.760.103,81

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.708.548,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		3.708.548,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.548,31
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.548,31

Total geral:

76.468.652,12

Relação de Despesas – Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 02.00 - GABINETE								1.751.974,10	1.839.572,80	1.931.551,43
Unidade: 02.01 - GABINETE								1.607.781,62	1.688.170,70	1.772.579,23
120 2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete	A	1	04.122.1002	3.1.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			752.687,62	790.322,00	829.838,10
Apoio Administrativo(A)				3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			193.342,87	203.010,01	213.160,51
				3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	00.00.00			24.000,00	25.200,00	26.460,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			2.000,00	2.100,00	2.205,00
145 2.139 - EMENDA IMPOSITIVAS	A	1	04.122.1000	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			445.025,79	467.277,08	490.640,93
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			190.725,34	200.261,61	210.274,69
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL								144.192,48	151.402,10	158.972,20
103 2.101 - Manutenção das Atividades do Depto de Comunicação e Cerimonial Diversos(%)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			134.192,48	140.902,10	147.947,20
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			10.000,00	10.500,00	11.025,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								3.741.930,38	3.928.430,29	4.124.851,80
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								3.741.930,38	3.928.430,29	4.124.851,80
104 1.001 - Aquisição de Equipamentos de P	P	1	04.126.1002	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00			20.000,00	21.000,00	22.050,00

Informática e Imobiliário									
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes(PC)									
105 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Apoio Administrativo(A)	A	1	04.123.1002	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	732.130,38	768.736,90	807.173,74	
				3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
125 0.002 - Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna Apoio Administrativo(A)	O	1	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	810.000,00	850.500,00	893.025,00	
				4.6.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	
126 0.001 - Contribuição ao Paspel Contratos(VI)	O	1	28.694.0000	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	795.000,00	834.750,00	876.487,50	
				3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	
				3.3.90.00.00.00.00.00 12999900	00.00.00	1.650,00	1.135,89	1.192,68	

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER								21.730.790,93	22.825.159,08	23.965.372,45
Unidade: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER								1.616.874,70	1.697.801,97	1.782.692,08
106 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Apoio Administrativo(A)	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	297.332,75	312.199,39	327.809,36		
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100	00.00.00	688.641,80	723.073,89	759.227,58		
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	00.00.00	395.172,55	414.931,18	435.677,74		
				3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	483,80	507,01	532,37		
				3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	00.00.00	290,80	389,85	409,35		
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	4.410,00	4.630,50	4.862,02		
				4.4.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	230.543,00	242.070,15	254.173,66		
Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								19.209.589,91	20.177.814,48	21.185.660,61
2 2.013 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAC Apoio Administrativo(A)	A	1	12.365.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	01.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00		
3 2.014 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica Apoio Administrativo(A)	A	1	12.365.1005	3.1.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.868,42	1.961,84	2.059,93		
				3.1.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	608.217,20	638.628,06	670.559,46		
				3.1.90.00.00.00.00.00 04010100	01.00.00	66.759,41	70.097,38	73.602,25		
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	49.700,00	52.185,00	54.794,25		
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	01.00.00	6.242,41	6.554,53	6.882,26		
13 2.014 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica Apoio Administrativo(A)	A	1	12.367.1005	3.1.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	13.044,13	13.696,34	14.381,15		
				3.3.50.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	1.044,13	1.096,34	1.151,16		
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	00.00.00	1.002,80	1.052,94	1.105,59		
108 1.003 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades CMEIs e Escolas Municipais Escola Construída/Ampliada/Reformada (M2)	P	1	12.361.1005	4.4.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00 04010100	01.00.00	220.587,80	231.617,19	243.198,05		
109 1.004 - Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares – EF	P	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	00.00.00	96.301,18	101.116,24	106.172,05		

Melhorias(M2)										
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
	Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER							21.730.790,93	22.825.159,08	23.965.372,45
	Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							19.209.589,91	20.177.814,48	21.185.660,61
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		01.00.00	56.000,00	58.800,00	61.740,00
110	1.005 - Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	P	1	12.365.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	7.337,23	7.704,09	8.089,30
	Melhorias(M2)				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	2.337,23	2.454,09	2.576,79
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		01.00.00	4.317,99	4.533,89	4.760,58
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		00.00.00	10.317,99	10.833,89	11.375,58
111	1.006 - Manutenção das Unidades Escolares - EE	P	1	12.367.1005	3.3.50.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	230.974,60	242.523,33	254.649,50
	Melhorias(M2)				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
112	2.005 - Manutenção do Programa Salário Educação	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 07990100		----	1.175.211,85	1.231.005,76	1.292.556,05
	Apoio Administrativo(A)									
113	2.006 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	147.250,00	154.612,50	162.343,12
	Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 11090106		01.00.00	362.131,40	380.234,01	399.245,71
115	2.008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.277,15	7.641,01	8.023,06
	Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	1.631.075,38	1.712.629,15	1.798.260,61
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		00.00.00	459.329,87	482.296,36	506.411,18
					3.3.90.00.00.00.00.00 11090106		01.03.00	91.081,17	97.283,29	101.102,87
116	2.009 - Programa de Incentivo à Educação	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.926,03	2.022,33	2.123,45
	Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	53.362,72	56.030,86	58.832,40
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	53.362,72	56.030,86	58.832,40
117	2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 02020100		01.00.00	61.687,50	64.771,88	68.010,47
	Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		00.00.00	140.009,13	147.009,59	154.360,07
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		00.00.00	494.625,86	519.357,15	545.325,01
119	2.012 - Manutenção das Unidades Escolares - EI	A	1	12.361.1005	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	191.518,90	201.094,84	211.149,58
	Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 02020100		01.00.00	91.509,63	98.101,03	103.006,08

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
	Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
	Órgão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER							21.730.790,93	22.825.159,08	23.965.372,45
	Unidade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL							19.209.589,91	20.177.814,48	21.185.660,61

DE EDUCAÇÃO									
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010100	00.00.00	322.847,41	338.873,46	355.817,13
					3.3.90.00.00.00.00.00 04010100	00.00.00	301.884,58	316.978,81	332.827,75
139 2.011 - Manutenção do FUNDEB	A	1	12.361.1005		3.1.90.00.00.00.00.00 01020100	01.00.00	1.780.511,28	1.873.420,72	1.967.091,76
Apoio Administrativo(A)									
					3.1.90.00.00.00.00.00 02020100	01.00.00	9.685.304,70	10.169.569,94	10.678.048,44
					3.3.90.00.00.00.00.00 02020100	01.00.00	6.903,70	7.455,00	7.827,75
140 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	P	1	12.361.1005		4.4.90.00.00.00.00.00 03010100	01.00.00	75.205,72	82.047,02	86.149,38
Aquisição de Equipamentos e Materiais									
Permanentes(PC)									
					4.4.90.00.00.00.00.00 04010100	01.00.00	75.420,69	79.188,76	83.148,19
Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							598.063,68	627.966,86	659.365,20
4 2.097 - Manutenção das Atividades Culturais	A	1	13.392.1006		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	548.063,68	575.466,86	604.240,20
Apoio Administrativo(A)									
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE							306.262,64	321.575,77	337.654,56
24 2.096 - Manutenção das Atividades Esportivas	A	1	27.813.1007		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	256.262,64	269.075,77	282.529,56
Apoio Administrativo(A)									
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							2.047.408,06	2.150.659,63	2.255.581,35
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							556.633,62	584.465,29	613.688,54
5 2.076 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.243.1007		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	26.200,00	27.510,00	28.885,50
Apoio Administrativo(A)									
					3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	13.666,31	14.349,62	15.067,10
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.359,47	5.627,44	5.908,81
6 2.074 - Manutenção do CMAS/Conferências Municipais	A	1	08.244.1007		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.400,00	2.520,00	2.646,00
Apoio Administrativo(A)									
127 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social	A	1	08.244.1007		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	420.313,21	441.328,87	463.395,31
Apoio Administrativo(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	1.502,77	1.577,91	1.656,80

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade:	1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							2.047.408,06	2.150.659,63	2.255.581,35
Unidade:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							556.633,62	584.465,29	613.688,54
					3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	00.00.00	85.191,86	89.451,45	93.924,02	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	
Unidade:	05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.241.1007				925.574,48	972.734,39	1.018.759,88
7 2.021 - Manutenção das Atividades da Terceira Idade		A			3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.928,91	3.075,36	3.229,13	
Apoio Administrativo(A)								00.00.00	2.928,91	3.075,36
8 2.026 - Manutenção do Programa PETI		A	1	08.243.1007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	23.201,18	24.361,24	25.579,30	
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.582,32	1.661,44	1.744,51	
9 2.075 - Manutenção do PROJOVEM Adolescente		A	1	08.243.1007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.375,48	5.644,25	5.926,47	
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00 34090606	05.00.00	14.538,33	17.620,85	15.890,63	
10 2.020 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		A	1	08.244.1007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	105.128,91	110.385,36	115.904,63	
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.808,29	1.898,70	1.993,64	
11 2.025 - Manutenção do Programa Bolsa Família		A	1	08.244.1007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.015,70	2.116,48	2.222,30	
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00 40090606	05.00.00	20.468,59	19.273,94	20.237,64	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	808,29	848,70	891,14	

26 1.009 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – SEDUR	P	1	15.122.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	18.560,95	19.488,99	20.463,44
Apoio Administrativo (A)								

27 1.011 - Informatização Integrada	P	1	19.126.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	11.600,59	12.180,62	12.789,65
Apoio Administrativo(A)								
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	480.603,55	504.633,73	529.865,42
29 2.029 - Fundo de Reserva para Contrapartida	A	1	04.121.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	19.396,45	20.366,27	21.384,58
Apoio Administrativo(A)								
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	480.603,55	504.633,73	529.865,42
30 2.030 - Manutenção Conservação e Regularização de Imóveis	A	1	04.122.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Públicos Apoio Administrativo(A)								
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	190.000,00	199.500,00	209.475,00
31 2.032 - Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para	A	1	18.543.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	11.600,59	12.180,62	12.789,65
Desapropriação								
Apoio Administrativo(A)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	----	10.402,37	10.922,49	11.468,61

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL								3.940.345,31	4.137.362,58	4.344.230,64
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		A						1.543.060,71	1.620.213,74	1.701.224,41
32 2.115 - Georreferenciamento - OC PMAT BNDES			1	15.183.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
Apoio Administrativo(%)										
33 1.021 - Planta Generica		P	1	04.121.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.320,12	2.436,13	2.557,93	
População Atendida(PE)										
1.022 - Pavimentação Asfáltica e Manutenção de Vias,Calçadas e Pista de Rodagem		P	1	04.122.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	316.948,13	332.795,54	349.435,32	
Pavimentação de Vias(ML)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 09059903	00.00.00	33.958,63	35.656,56	37.439,39	

130 2.031 - Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento Urbano		A	1	15.452.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	
Apoio Administrativo(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	00.00.00	218.929,91	229.876,40	241.370,22	
					3.3.90.00.00.00.00.00 11010700	00.00.00	15.135,87	15.892,66	16.687,29	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.201,18	10.711,24	11.246,80	
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								95.434,90	100.206,65	105.216,96
36 2.116 - Sinalização Horizontal		A	1	15.451.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	26.301,77	27.616,86	28.997,70	
Plano Implantado(Men)										
37 2.117 - Implantação de Parques e Praças		A	1	15.451.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.402,37	5.672,49	5.956,11	
Plano Implantado(Men)										
38 2.118 - Implantação de Sistema Integrado do Transporte		A	1	15.451.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.011,83	10.512,42	11.038,04	
Plano Implantado(Men)										
39 2.119 - Instalação de Placas e Nomes de Ruas		A	1	15.451.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.201,18	3.361,24	3.529,30	
Plano Implantado(Men)										
40 2.120 - Op. Credito Finisa - Parque das Águas, Implantação do		A	1	15.451.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	48.017,75	50.418,64	52.939,57	
Paço Municipal e Pavimentação de Vias Públicas										
Plano Implantado(Men)										
41 2.121 - Implantação do Plano de Mobilidade Urbana Plano Implantado(Men)		A	1	15.451.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	
2.126 - Manutenção das Atividades do Departamento Plano Implantado(Men)		A	1	04.122.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250,00	262,50	275,62	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250,00	262,50	275,62	

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL								3.940.345,31	4.137.362,58	4.344.230,64
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL								33.201,18	34.861,24	36.604,30
43 1.012 - Plano Habitacional		P	1	16.541.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	23.201,18	24.361,24	25.579,30	
Unidade: 06.05 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								2.268.648,52	2.382.080,95	2.501.184,97
44 2.122 - Plano Municipal da Mata Atlântica		A	1	04.122.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	23.201,18	24.361,24	25.579,30	
Plano Implantado(Men)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.402,37	16.172,49	16.981,11	
45 2.093 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		A	1	18.541.1008	3.3.71.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.71.00.00.00.00.00 11010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	

				3.3.90.00.00.00.00.00 11010700	00.00.00	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
47 2.095 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	1	18.541.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	11.600,59	12.180,62	12.789,65
Apoio Administrativo(A)								
48 2.123 - MRT - Manifesto de Transporte de Resíduos	A	1	18.542.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.320,12	2.436,13	2.557,93
Plano Implantado(Men)								
49 2.124 - Programa Sustentabilidade Verde	A	1	18.542.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	11.600,59	12.180,62	12.789,65
Plano Implantado(Men)								
50 2.125 - Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos	A	1	18.542.1008	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	4.023,67	4.224,85	4.436,09
Plano Implantado(Men)								
51 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	A	1	04.122.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250,00	262,50	275,62
Plano Implantado(Men)								
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250,00	262,50	275,62
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						15.175.938,17	15.944.785,20	16.742.024,45
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						24.500,00	27.899,60	29.294,61
52 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	A	1	10.301.1004	3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	16.500,00	19.499,60	20.474,61
Apoio Administrativo(A)				4.4.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 54	1.013 - Melhoria em Infraestrutura das UBS Apoio Administrativo(A)	P	1	10.301.1004				15.175.938,17	15.944.785,20	16.742.024,45
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	
					4.4.90.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	50,00	52,50	55,12	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00090206	00.00.00	27.646,26	29.494,27	30.968,99	
55 2.068 - FES - US 24 Horas		A	1	10.301.1004	3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	2.323.000,00	2.439.150,00	2.561.107,50	
Apoio Administrativo(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 05030201	02.00.00	610.985,30	643.759,63	675.947,61	
					4.4.90.00.00.00.00.00 05030201	02.00.00	1.045,70	1.097,98	1.152,88	
122 2.034 - Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU Apoio Administrativo(A)		A	1	10.301.1004	3.1.90.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	6.770.466,30	7.108.989,62	7.464.439,10	
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	433.000,00	454.650,00	477.382,50	
123 2.037 - Manutenção das UBS Apoio Administrativo(A)		A	1	10.301.1004	3.1.90.00.00.00.00.00 95090206	02.00.00	1.420.000,00	1.491.000,00	1.565.550,00	
					3.3.73.70.00.00.00.00 95090206	02.00.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	00.00.00	1.283.000,00	1.347.150,00	1.414.507,50	
					3.3.90.00.00.00.00.00 95090206	02.00.00	670.000,00	703.500,00	738.675,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
124 2.067 - Manutenção do NASF Apoio Administrativo(A)		A	1	10.301.1004	3.1.90.00.00.00.00.00 95090206	02.00.00	185.000,00	194.250,00	203.962,50	
					3.3.90.00.00.00.00.00 95090206	02.00.00	19.948,38	22.429,14	23.550,59	
					4.4.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	50,00	52,50	55,12	
131 2.038 - Manutenção da Vigilância em Saúde Apoio Administrativo(A)		A	1	10.301.1004	3.1.90.00.00.00.00.00 97090205	02.00.00	53.738,53	56.425,46	59.246,73	
					3.3.90.00.00.00.00.00 97090206	02.00.00	1.235,05	1.296,80	1.361,64	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00090206	02.00.00	50,00	52,50	55,12	
132 2.036 - Manutenção do Programa MAC Apoio Administrativo(A)		A	1	10.305.1004	3.1.90.00.00.00.00.00 96090206	02.00.00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00 03010200	02.00.00	500,00	525,00	551,25	

						3.3.90.00.00.00.00.00	02.00.00	55.207,65	61.669,45	64.752,92
						96090206				
						4.4.90.00.00.00.00.00	02.00.00	500,00	525,00	551,25
						03010200				

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
133 2.086 - Manutenção do SAMU		A	1	10.301.1004	3.1.90.00.00.00.00.00	96090206	00.00.00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	03010200	02.00.00	250.500,00	263.025,00	276.176,25
					3.3.90.00.00.00.00.00	96090206	00.00.00	136.000,00	142.800,00	149.940,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	03010200	02.00.00	50,00	52,50	55,12
137 2.133 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		A	1	10.302.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200	02.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	95090206	02.00.00	120.100,00	126.105,00	132.410,25
					4.4.90.00.00.00.00.00	00090206	02.00.00	50,00	52,50	55,12
138 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	1	10.302.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	95090206	02.00.00	6.265,00	6.578,25	6.907,16
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00090206	02.00.00	50,00	52,50	55,12
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
59 2.043 - Saneamento Básico Rural		A	1	18.511.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.500,00	7.875,00	8.268,75
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
60 2.070 - Promoção da Produção Animal, Vegetal e Regul.		A	1	20.608.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Fundiária										
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
61 2.071 - Proteção, Conservação, e Recuperação das Estradas		A	1	20.541.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	151.052,68	158.605,31	166.535,58
Rurais										
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	75.985,32	79.784,59	83.773,82

62 2.042 - Regularização Fundiária	A	1	21.543.1009		3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	-	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Apoio Administrativo(A)										
63 2.040 - Promoção Produção Vegetal	A	1	20.608.1009		3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Apoio Administrativo(A)										

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
64 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura A e Abastecimento			1	20.608.1009	3.3.90.00.00.00.00.00		00.00.00	360.000,00	378.000,00	396.900,00
Apoio Administrativo(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00		00.00.00	65.238,58	68.431,76	71.853,36
					4.4.90.00.00.00.00.00		00.00.00	140.000,00	147.000,00	154.350,00
65 2.072 - Manutenção do Programa Armazém da Família e		A	1	08.244.1010	3.3.90.00.00.00.00.00		----	930.000,00	976.500,00	1.025.325,00
Mercadão Popular										
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00		----	100.000,00	105.000,00	110.250,00
66 2.089 - Manutenção do Departamento de Recursos Hídricos		A	1	17.544.1009	3.3.90.00.00.00.00.00		00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00		00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										
								267.000,00	280.350,00	294.367,50

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO								204.000,00	214.200,00	224.910,00
67 1.014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	P	1	22.661.1003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	
Apoio Administrativo(A)										
68 2.046 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comercio Apoio Administrativo(A)	A	1	22.661.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	172.000,00	180.600,00	189.630,00	
144 2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTAMILITARA E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	A	2	11.332.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50	

Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO								24.000,00	25.200,00	26.460,00
69 1.029 - Implantação do Programa Pró Industria Apoio Administrativo(%)	P	1	22.662.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	22.000,00	23.100,00	24.255,00	
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA								39.000,00	40.950,00	42.997,50
70 2.110 - Manutenção das Atividades do Depto de Emprego e Renda Apoio Administrativo(%)	A	1	22.128.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50	
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50	

Priori.	Ação / Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO											
Unidade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA											
71 2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	A	1	11.331.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	17.000,00	17.850,00	18.742,50		
Apoio Administrativo(A)											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA											
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA											
72 1.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos – Administração Geral	P	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.519,85	26.795,84	28.135,63		
Apoio Administrativo(A)											

74 2.100 - Instalação de Rastreador via Satélite Veiculos(%)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	26.993,42	28.343,09	29.760,24		
75 1.017 - Estruturação da Rede de Informática Plano Implantado(Men)	P	1	04.121.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50		
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	105.903,10	111.198,26	116.758,17		
76 2.049 - Manutenção da Secretaria/Correio/Junta Militar e Detran	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.611.799,19	1.692.389,15	1.777.008,61		
Apoio Administrativo(A)											
146 1.027 - Instalação da Comarca	P	1	04.121.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.289,65	11.854,13	12.446,84		
Outros Produtos(A)											
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.106,87	115.612,21	121.392,82		
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO											
121 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral	A	1	04.122.1002	3.1.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.320.000,00	12.936.000,00	13.582.800,00		
Apoio Administrativo(A)											
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00		
Unidade: 10.03 - OUVIDORIA											
77 2.077 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.019,60	4.220,58	4.431,61		
Apoio Administrativo(A)											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS											
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS											
78 2.050 - Manutenção das Estradas Vicinais	A	1	15.452.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	458.601,23	481.531,29	505.607,85		
Apoio Administrativo(A)											
				3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	9.978,03	10.476,93	11.000,78		
				3.3.90.00.00.00.00.00	12999900	00.00.00	62.858,05	66.000,95	69.301,00		

Priori.	Ação / Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS											
Unidade: 11.01 - SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS											
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
79 2.051 - Manutenção das Secretaria de Obras Apoio Administrativo(A)	A	1	15.452.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	466.285,22	489.599,48	514.079,45		
						3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	928,05	974,45	1.023,17
						3.3.90.00.00.00.00.00	10010700	00.00.00	57.430,29	60.301,80	63.316,89
						3.3.90.00.00.00.00.00	11010700	00.00.00	10.384,81	10.904,05	11.449,25
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.385,66	1.454,95	1.527,69

					4.4.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	385,66	404,94	425,19
80 2.069 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Apoio Administrativo(A)	A	1	15.452.1008		3.3.90.00.00.00.00.00 07999900	00.00.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 07999900	00.00.00	30.336,79	31.869,02	33.462,47
81 2.053 - Manutenção de Veículos Pesados Apoio Administrativo(A)	A	1	26.782.1008		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	126.255,15	132.567,91	139.196,30
					3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	195.000,00	204.750,00	214.987,50
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA							132.262,77	138.875,91	145.819,70
82 2.052 - Manutenção da Frota Municipal Apoio Administrativo(A)	A	1	26.782.1008		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	59.442,33	62.414,45	65.535,17
					3.3.90.00.00.00.00.00 04999900	00.00.00	72.820,44	76.461,46	80.284,53
Unidade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS							1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00
83 1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados Veículos(UN)	P	1	26.782.1008		4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
136 2.131 - PAVIMENTAÇÃO COMUNITARIA Apoio Administrativo(A)	A	1	15.452.1014		3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.097.400,00	1.152.270,00	1.209.883,50
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	2.600,00	2.730,00	2.866,50
Órgão: 12.00 - CONTROLADORIA GERAL Unidade: 12.01 - CONTROLADORIA GERAL							21.556,47	22.634,29	23.766,00
84 2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno Apoio Administrativo(A)	A	1	04.124.1002				21.556,47	22.634,29	23.766,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	18.556,47	19.484,29	20.458,50
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								886.423,72	930.744,91	977.282,16
Unidade: 13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								886.423,72	930.744,91	977.282,16
85 2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município Apoio Administrativo(A)	A	1		02.061.1002	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	173.423,72	182.094,91	191.199,66	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	
134 0.003 - Encargos com Sentenças		O	1	02.061.0000	3.1.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
Apoio Administrativo(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								459.406,63	482.376,95	506.495,79
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								399.406,63	419.376,95	440.345,79
86 2.112 - Manutenção das Atividades das Secretaria de Turismo	A	1		04.122.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	
Plano Implantado(Men)					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
87 2.113 - Revitalização dos Pontos Turísticos Plano Implantado(Men)	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	11.000,00	11.550,00	12.127,50	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
88 2.114 - Pavimentação do Circuito Turístico Plano Implantado(Men)	A	1		04.695.1013	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	
89 2.104 - Sinalização Turística Apoio Administrativo(%)	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	14.011,24	14.711,80	15.447,39	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.222,25	5.483,36	5.757,53	
90 2.105 - Valorização do Produto Local	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	28.000,00	29.400,00	30.870,00	
Apoio Administrativo(%)										
91 2.106 - GASTRONOMIA Apoio Administrativo(%)	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	
92 2.107 - Programas do Circuito Apoio Administrativo(%)	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	7.244,49	7.606,71	7.987,04	
93 1.028 - Construção do Centro de Eventos Melhorias(%)	P	1		04.695.1013	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	
94 2.109 - Implantação do Calendário Anual de Eventos	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	
Apoio Administrativo(%)										

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO								72.760.103,81	76.392.362,77	80.193.324,94
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								459.406,63	482.376,95	506.495,79
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								399.406,63	419.376,95	440.345,79
					3.3.90.00.00.00.00.00 11010700	00.00.00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	
95 2.108 - Desenvolvimento do PAT e CIT	A	1		04.695.1013	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	24.928,65	26.175,08	27.483,83	
Apoio Administrativo(%)										
Unidade: 14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								60.000,00	63.000,00	66.150,00
96 2.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo	A	1		04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								200.000,00	210.000,00	220.500,00
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								200.000,00	210.000,00	220.500,00
97 2.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento	A	1		04.121.1002	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
Apoio Administrativo(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB., PATRIM. E TRÂNSITO								581.621,12	595.702,17	610.487,27

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.664.885,39	17.039.286,74	0,00	28.249.945,09	31.096.991,52
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.608,80	0,00	83.626,74	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.990.300,59	2.965.966,60	0,00	5.419.146,42	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	640.875,41	488.070,54	0,00	685.980,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.479.383,86	1.729.330,36	0,00	2.649.276,16	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	290.698,53	216.388,02	0,00	1.103.511,22	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.324.838,63	10.452.388,21	0,00	15.515.492,35	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	512.135,00	0,00	1.211.411,41	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	636.937,18	493.620,64	0,00	820.997,48	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	182.400,00	86.110,00	0,00	85.000,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	98.174,82	76.690,22	0,00	518.503,31	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.276,37	12.978,35	0,00	157.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.231.765,90	1.296.495,04	0,00	4.758.473,32	5.043.283,63
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	752.875,66	650.697,48	0,00	3.408.473,32	3.673.283,63
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	752.875,66	650.697,48	0,00	3.408.473,32	3.673.283,63
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.044,42	122.086,85	0,00	1.853.281,22	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609.831,24	528.610,63	0,00	1.056.270,28	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	498.921,82	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	478.890,24	645.797,56	0,00	1.350.000,00	1.370.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.890,24	645.797,56	0,00	1.350.000,00	1.370.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	478.890,24	645.797,56	0,00	1.350.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	378.813,27	369.208,95
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2016	2017	2018	2019	2020
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	378.813,27	369.208,95
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	378.813,27	369.208,95
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	378.813,27	0,00
Total por entidade:		59.292.038,59	40.676.319,80	0,00	68.179.330,39	72.760.103,81
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.394.784,12	3.507.548,31
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	3.064.013,03
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	3.045.000,00	3.064.013,03
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.470.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	349.784,12	443.535,28
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	349.784,12	443.535,28
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	152.784,12	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	3.595.784,12	3.708.548,31
Total geral:		59.292.038,59	40.676.319,80	0,00	71.775.114,51	76.468.652,12

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 - Recurso Livre				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.730.900,89	6.017.445,93	6.318.318,23
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	38.363,72	40.290,33	42.304,85
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	51.722,85	284.702,99	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	28.563.479,69	29.997.792,98	31.497.682,63
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.103.435,14	1.693.517,48	2.062.131,35
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Total:		36.487.902,29	38.033.749,71	39.920.437,06
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.238.569,07	17.067.918,36	17.921.314,28
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	810.000,00	850.500,00	893.025,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	514.947,52	540.694,89	567.729,63
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	400.000,00	420.000,00	441.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.048.672,97	14.658.333,37	15.391.249,97
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.736.503,78	2.830.278,97	2.971.792,86
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	369.208,95	378.813,27	397.753,93
Total:		36.487.902,29	38.185.038,86	40.094.290,67
Fonte de Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.570,49	6.906,21	7.251,52
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	1.773.940,79	1.866.514,51	1.959.840,24
Total:		1.780.511,28	1.873.420,72	1.967.091,76
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.780.511,28	1.873.420,72	1.967.091,76
Total:		1.780.511,28	1.873.420,72	1.967.091,76
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	9.845.405,53	10.339.897,85	10.856.892,74
Total:		9.845.405,53	10.339.897,85	10.856.892,74
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.685.304,70	10.169.569,94	10.678.048,44
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.100,83	170.327,91	178.844,30
Total:		9.845.405,53	10.339.897,85	10.856.892,74
Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 - Educação / 5% sobre Transferências Constitucionais				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	932,34	980,94	1.029,99
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	14.274.674,09	14.991.370,52	15.740.939,04
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	-9.753.804,03	-10.241.494,23	-10.753.568,94
Total:		4.521.802,40	4.750.857,23	4.988.400,09
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621.261,33	652.324,40	684.940,61
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	242.974,60	255.123,33	267.879,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.951.817,75	3.099.292,33	3.254.256,94
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	705.748,72	744.117,17	781.323,04
Total:		4.521.802,40	4.750.857,23	4.988.400,09
Fonte de Recurso: 100104.01.01.00 - Educação / 25% sobre Impostos				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.387.875,37	2.507.269,14	2.632.632,59

1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	87,76	89,18	93,64
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00
4.9.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Total:		2.387.963,13	2.507.358,32	2.632.726,23
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.759,41	70.097,38	73.602,25
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.025.195,23	2.126.454,99	2.232.777,74
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.008,49	310.805,95	326.346,24
Total:		2.387.963,13	2.507.358,32	2.632.726,23
Fonte de Recurso: 100107.99.01.00 - salario educação				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.409,83	1.476,36	1.550,18
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	1.173.802,02	1.229.529,40	1.291.005,87
Total:		1.175.211,85	1.231.005,76	1.292.556,05
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.211,85	1.231.005,76	1.292.556,05
Total:		1.175.211,85	1.231.005,76	1.292.556,05
Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impost				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.432.725,22	1.504.361,48	1.579.579,56
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	9.963.891,08	10.464.260,24	10.987.473,26
4.9.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Total:		11.396.616,30	11.968.621,72	12.567.052,82
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.770.466,30	7.108.989,62	7.464.439,10
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.607.500,00	4.840.049,60	5.082.052,11
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.650,00	19.582,50	20.561,61
Total:		11.396.616,30	11.968.621,72	12.567.052,82
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 - Atenção Básica				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	13.869,98	14.565,46	15.293,73
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	2.587.443,40	2.718.296,93	2.854.211,77
Total:		2.601.313,38	2.732.862,39	2.869.505,50
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.000,00	1.685.250,00	1.769.512,50
3.3.73.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00	189.000,00	198.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	816.313,38	858.612,39	901.543,00
Total:		2.601.313,38	2.732.862,39	2.869.505,50
Fonte de Recurso: 100496.09.02.06 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1,89	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	483.205,76	511.069,45	536.622,92
Total:		483.207,65	511.069,45	536.622,92
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.000,00	306.600,00	321.930,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.207,65	204.469,45	214.692,92
Total:		483.207,65	511.069,45	536.622,92
Fonte de Recurso: 100497.09.02.05 - Vigilância em Saúde				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	53.738,32	56.424,25	59.245,46
Total:		53.738,32	56.424,25	59.245,46
Despesas				

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.738,53	56.425,46	59.246,73
Total:		53.738,53	56.425,46	59.246,73
Fonte de Recurso: 100497.09.02.06 - Vigilância em Saúde				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.235,26	1.298,01	1.362,91
Total:		1.235,26	1.298,01	1.362,91
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.235,05	1.296,80	1.361,64
Total:		1.235,05	1.296,80	1.361,64
Fonte de Recurso: 100500.09.02.06 - Bloco de Investimentos Portaria 204/2004				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	7.079,37	7.431,36	7.802,92
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	20.456,89	22.220,41	23.331,43
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital	260,00	0,00	0,00
Total:		27.796,26	29.651,77	31.134,35
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.796,26	29.651,77	31.134,35
Total:		27.796,26	29.651,77	31.134,35
Fonte de Recurso: 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.642,92	1.724,07	1.810,28
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	296.272,14	311.085,75	326.640,04
Total:		297.915,06	312.809,82	328.450,32
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	297.529,40	312.404,88	328.025,13
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	385,66	404,94	425,19
Total:		297.915,06	312.809,82	328.450,32
Fonte de Recurso: 100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.024.230,34	1.075.458,24	1.129.231,15
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.106,45	6.410,78	6.731,32
Total:		1.030.336,79	1.081.869,02	1.135.962,47
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.336,79	31.869,02	33.462,47
Total:		1.030.336,79	1.081.869,02	1.135.962,47
Fonte de Recurso: 100510.01.07.00 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	553.940,31	581.721,83	610.807,92
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	300.405,78	426,06	447,37
Total:		854.346,09	582.147,89	611.255,29
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	854.346,09	882.147,89	911.255,29
Total:		854.346,09	882.147,89	911.255,29
Fonte de Recurso: 100511.01.07.00 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.884.432,47	1.978.581,38	2.077.510,45
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.326,79	1.397,09	1.466,95
Total:		1.885.759,26	1.979.978,47	2.078.977,40
Despesas				

Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.835.759,26	1.927.478,47	2.023.852,40
Total:		1.885.759,26	1.979.978,47	2.078.977,40
Fonte de Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	315,75	475,61	499,39
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	64.192,30	66.661,23	69.994,29
Total:		64.508,05	67.136,84	70.493,68
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	64.508,05	67.136,84	70.493,68
Total:		64.508,05	67.136,84	70.493,68
Fonte de Recurso: 100934.09.06.06 - ASPIOV				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	20.191,82	23.556,03	22.122,56
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	357.642,80	377.746,98	396.634,33
Total:		377.834,62	401.303,01	418.756,89
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	377.834,62	401.303,01	418.756,89
Total:		377.834,62	401.303,01	418.756,89
Fonte de Recurso: 100936.09.06.06 - IGD SUAS				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	15.064,33	15.817,55	16.608,43
Total:		15.064,33	15.817,55	16.608,43
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.160,77	8.568,81	8.997,25
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.903,56	7.248,74	7.611,18
Total:		15.064,33	15.817,55	16.608,43
Fonte de Recurso: 100938.09.06.06 - CREAS - Portaria MDS 113/2015				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.327,36	3.497,69	3.672,58
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	43.735,41	44.440,82	46.662,86
Total:		47.062,77	47.938,51	50.335,44
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100,00	1.155,00	1.212,75
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSE. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.100,00	2.205,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.962,77	40.483,51	42.507,69
Total:		43.062,77	43.738,51	45.925,44
Fonte de Recurso: 100940.09.06.06 - Bolsa Família - Portaria MDS 113/2015				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.082,01	3.240,07	3.402,07
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	30.332,62	29.627,21	31.108,58
Total:		33.414,63	32.867,28	34.510,65
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.468,59	19.273,94	20.237,64
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.946,04	13.593,34	14.273,01
Total:		33.414,63	32.867,28	34.510,65
Fonte de Recurso: 101005.03.02.01 - Convênio 24 Horas				
Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2020	Projeção 2021	Projeção 2022
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	440,64	465,70	488,98
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Correntes	611.590,36	644.391,91	676.611,51

4.2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL								0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Informar valores manualmente ; Alteração em 01/01/2020 (C)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	PROJEÇÃO		
		2016	2017	2018			2019	2020	2021
4.2.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por entidade:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7879BAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2019. Edição 1851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>